



L E I - Nº 402/97

EMENTA: Autoriza a abertura de crédito Adicional Suplementar e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA-PE., no uso legal de suas atribuições, fundamentado pelos artigos 40 (Caput) e 61, IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 344.700,00 ( Trezentos e quarenta e quatro mil e setecentos reais), destinado ao reforço de Dotações constantes do Orçamento geral do Município, para o corrente exercício financeiro, conforme discriminado abaixo:

- 01.0 - GOVERNO MUNICIPAL
- 01.1 - GABINETE DO PREFEITO
  - 03070202.04 - Manutenção dos serviços do Gabinete
  - 3111 - Pessoal Civil.....R\$ 31.500,00
- 03.0 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
- 03.1 - ASSESSORAMENTO JURÍDICO
  - 02040142.06 - Manutenção dos serviços
  - 3111 - Pessoal Civil.....R\$ 11.000,00
- 04.0 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- 04.2 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
  - 03070202.14 - Manutenção dos serviços do departamento
  - 3111 - Pessoal Civil.....R\$ 4.500,00
- 05.0 - SECRETARIA DE FINANÇAS
- 05.1 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA
  - 03080302.15 - Manutenção dos serviços do departamento
  - 3111 - Pessoal Civil.....R\$ 4.800,00
- 06.0 - SEC. DE EDUC. CULTURA, ESPORTOS e TURISMO
- 06.1 - DEPARTAMENTO DE ENSINO de 1º e 2º GRAUS
  - 08421882.19 - Manutenção do Ensino de 1º Grau
  - 3111 - Pessoal Civil.....R\$193.000,00
- 07.0 - SEC. DE SAÚDE, SANEAMENTO e MEIO AMBIENTE
- 07.1 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
  - 13754282.29 - Manutenção dos serviços do departamento
  - 3111 - Pessoal Civil.....R\$ 37.000,00
- 08.0 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
- 08.1 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

C  
Continua.....



**TAQUITINGA**  
GOVERNO MUNICIPAL

Continuação.....

	15824952.40	- Proventos a Inativos	
	3251	- Inativos.....R\$	12.400,00
09.0	-	<u>SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO</u>	
09.1	-	<u>DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO</u>	
	10070212.43	- Manutenção dos serviços do departamento	
	3111	- Pessoal Civil.....R\$	49.500,00
09.0	-	<u>SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO</u>	
09.2	-	<u>DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO</u>	
	16885312.46	- Manutenção dos serviços do departamento	
	3111	- Pessoal Civil.....R\$	1.000,00
		TOTAL.....R\$	344,700,00

ARTIGO 2º - Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo 1º da presente Lei, serão utilizados T anulações parciais de Dotações constantes do Orçamento Geral do Município, conforme abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

01.0	-	<u>GOVERNO MUNICIPAL</u>	
01.1	-	<u>GABINETE DO PREFEITO</u>	
	03070202.04	- Manutenção dos serviços	
	3131	- Remuneração de serviços Pessoais...R\$	1.100,00
	3192	- Despesas de Exercícios Anteriores....R\$	5.700,00
04.0	-	<u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</u>	
04.1	-	<u>DEPARTAMENTO DE PESSOAL e SERVIÇOS GERAIS</u>	
	03070212.07	- Manutenção dos serviços do departamento	
	3192	- Despesa de Exercícios Anteriores....R\$	13.000,00
05.0	-	<u>SECRETARIA DE FINANÇAS</u>	
05.1	-	<u>DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE e TESOURARIA</u>	
	03080302.15	- Manutenção dos serviços do departamento	
	3120	- Material de Consumo.....R\$	5.000,00
	3131	- Remuneração de serviços pessoais..R\$	10.000,00
	3132	- Outros serviços e encargos.....R\$	30.000,00
	3192	- Despesas de exercícios anteriores.R\$	22.000,00
	03080332.16	- Encargos da dívida interna	
	3261	- Juros da dívida contratada.....R\$	50.000,00
	3265	- Juros de outras dívidas.....R\$	50.000,00
	99999999.32	- reserva de contingência.....	
		Reserva de contingência.....R\$	3.400,00
05.0	-	<u>SECRETARIA DE FINANÇAS</u>	
05.2	-	<u>DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO</u>	
	03080302.17	- Manutenção dos serviços do departamento	
	3132	- Outros serviços e encargos.....R\$	10.000,00

Continua.....



**ITAQUITINGA**  
GOVERNO MUNICIPAL

Continuação.....

- 3192 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 3.500,00
- 06.0 - SEC. EDUC. CULTURA, DESPORTOS e TURISMO
- 06.2 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
- 08462282.25 - Manutenção dos serviços do departamento
- 3120 - Material de Consumo.....R\$ 4.000,00
- 3131 - Remuneração de serviços Pessoais..R\$ 8.000,00
- 3132 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 4.000,00
- 3192 - Despesas de Exercícios Anteriores.R\$ 18.000,00
- 08462281.17 - Const. e/ou reforma de Centro recreativo e cul-  
tural do Município.
- 4110 - Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00
- 08462281.18 - Const. de Parque Infantil
- 4110 - Obras e Instalações.....R\$ 8.000,00
- 08462281.19 - Const. e/ou reforma de quadras Esportivas
- 4110 - Obras e Instalações.....R\$ 8.000,00
- 07.0 - SEC. DE SAÚDE, SANEAMENTO e MEIO AMBIENTE
- 07.1 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
- 13754282.29 - Manutenção dos serviços do departamento
- 3131 - Remuneração de serviços pessoais.R\$ 10.000,00
- 3132 - Outros serviços e encargos.....R\$ 10.000,00
- 07.0 - SEC. DE SAÚDE, SANEAMENTO e MEIO AMBIENTE
- 07.2 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE
- 13764471.29 - Perfuração de poços artesianos
- 4110 - Obras e Instalações.....R\$ 8.000,00
- 13764491.30 - Construção de Galerias, Esgotos e Canais
- 4110 - Obras e Instalações.....R\$ 15.000,00
- 09.0 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
- 09.2 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
- 16885311.45 - Construção e/ou melhoramentos de Estradas Vi-  
cinais
- 4110 - Obras e Instalações.....R\$ 8.000,00
- 16885311.46 - Aquisição de veículos e tratores
- 4120 - Equipamento e Material Permanente.R\$30.000,00
- TOTAL.....R\$ 344.700,00
- ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-  
cação.
- ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUITINGA,  
Em, 01 de outubro de 1997.

  
JOSE VIDAL DE MORAES  
-Prefeito-